

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 001/2023 – SESA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do Sistema Unico de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Alto Santo-CE.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Proposição da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Santo/Ce, objetivando pronunciamento desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto à possibilidade legal da contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84, com endereço eletrônico daniel@dqgadvocacia.adv.br, através de seu representante legal **DANIEL QUEIROGA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE 34.962 e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.253.604-50, para a prestação de serviços advocatícios extrajudiciais, para, com os poderes da cláusula *ad judicium*, propor as medidas judiciais cabíveis, visando a consecução do objeto em epígrafe.

Após a formação do processo os autos foram remetidos ao crivo da assessoria jurídica, que emitiu parecer favorável à contratação, posto que fora observado o preenchimento dos pressupostos e requisitos legais para a contratação direta através de processo de inexigibilidade de licitação.

É o breve relatório. Opinamos.

2. DO EXAME DOS AUTOS E FUNDAMENTOS

Do projeto de contratação proposto pelo Gestor, verificou-se o seguinte:

DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO: Encontram-se devidamente instruídas nos autos, na perspectiva do interesse público.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DO ART. 26 DA LEI 8.666/93: Foi demonstrado o preenchimento dos pressupostos legais, quais sejam: Inviabilidade de competição; Serviço técnico especializado, listado no bojo do art. 13; Natureza singular do serviço; Notória especialização do contratado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DO ART. 26 DA LEI 8.666/93: Foi demonstrado nos autos que o valor dos honorários está dentro dos limites e padrões praticados no mercado, utilizando como método a comparação do preço ofertado com o preço praticado em serviços da mesma natureza prestados anteriormente para

outros órgãos públicos e demais organizações, entendo o gestor, que este é o melhor preço e demonstrada a vantajosidade da contratação, perfeitamente coerente com a realidade mercadológica.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até o trânsito em julgado dos feitos propostos;

HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO: A Estima-se, ao Município, um crédito na ordem de **R\$ 1.853.620,46 (hum milhão, oitocentos e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais, sessenta centavos)**, além daquele que lhe venha a ser acrescido em nova(s) demanda(s) e/ou por ocasião de atualizações e correções monetárias. Os valores mencionados são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a **R\$ 370.636,46 (trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, com base de apuração o critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1,00 (Um real) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 0,20 (Vinte centavos de real), equivalente do valor a ser recuperado proporcionado à CONTRATANTE – a depender dos termos ofertados pelo vencedor – valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de precatório expedido ou Dotação Orçamentária, e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal.

Em caso de insuficiência de recursos para realização do pagamento nos termos parágrafo anterior, a CONTRATANTE autoriza que os honorários contratuais sejam pagos diretamente da parcela desvinculada do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante débito junto ao Banco do Brasil, independentemente do recebimento dos honorários de sucumbência.

DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA, FISCAL E TRABALHISTA: Verificou-se a conformidade da documentação apresentada com os objetivos pretendidos pela Administração, demonstrada, portanto, através objetivo social da empresa e seu know-how, assim entendido como as habilidades adquiridas pela experiência da empresa e seus responsáveis técnicos, ou seja, o saber prático, tanto na matéria em discussão quanto em serviços similares de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior, bem como foi verificada sua regularidade fiscal com os órgãos fazendários competentes, sua regularidade perante o FGTS, e justiça trabalhista.

3. **PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

01. No entender desta Comissão Permanente de Licitação, a Contratada tem suas atividades enquadradas na definição do Art. 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93;
02. Isto posto, entende, ainda, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 25, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I – omissis

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

03. Ademais, os Tribunais Pátrios e Órgãos de Controle, reconhecem que não há infração legal no reconhecimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação de Advogado, uma vez que o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o Código de Ética Profissional inclusive vedam ao profissional participar de certame licitatório.
04. Para os efeitos do Art. 26, Parágrafo Único, II e III, da mesma Lei, infere-se que a escolha do executante se funda no seu incontestável acervo de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica, que permitem inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

4. **CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS:**

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vêm **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do objeto do presente processo com empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84, com fundamento nos Arts. 13, V e 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Finalmente, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, vêm **COMUNICAR** para conhecimento do titular de origem da demanda a presente **“Situação de Inexigibilidade de Licitação”** para que proceda, se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO** nos termos da legislação vigente.

Providências necessárias.

Alto Santo, 15 de dezembro de 2023


Manoel Pessoa Coutinho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - PMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, nomeado através da Portaria nº 211/2023, de 02 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº I-001/2023 - SESA**, venho **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa favorecida para a execução do objeto abaixo discriminado:

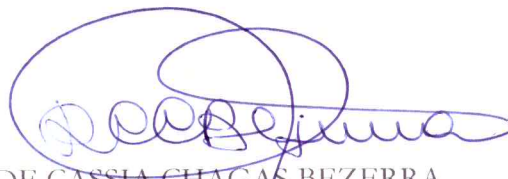
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Alto Santo-CE.

EMPRESA FAVORECIDA: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE: R\$ 370.636,46 (trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alto Santo - CE, em 15 de dezembro de 2023.



RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIA DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2023–SESA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO PATROCÍNIO JUDICIAL EM TODAS AS INSTÂNCIAS E O SEU ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, NO QUE CONCERNE A PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO SUS EM FAVOR DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PELA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO A RECUPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES PAGOS PELOS PLANOS DE SAÚDE À UNIÃO FEDERAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, VALOR ESTE A SER DEVIDAMENTE CORRIGIDO DESDE A DATA EM QUE DEVIDO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE, EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 3001 10 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023; EMPRESA A SER CONTRATADA: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVICACIA - CNPJ N.º: 40.196.112/0001-84 - VALOR: R\$ 370.636.46 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Alto Santo- Ceará, 18 de dezembro de 2023.



Manoel Pessoa Coutinho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado por meio de afixação no quadro de aviso de publicações dessa municipalidade, o TERMO DE RATIFICAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, do procedimento Administrativo I-001/2023-SESA, conforme estabelece a legislação em vigor.

Alto Santo – Ceará 18 de dezembro de 2023.



Manoel Pessoa Coutinho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.001-SESA

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preço Nº 2023.11.29.001-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para reforma da 2ª etapa do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio do município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo: HABILITADAS: LOC & SERV LTDA; VIPON EMPREENDIMENTO LTDA; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: AOS CONSTRUÇÕES LTDA, a empresa não apresentou acervo operacional e profissional e não apresentou declaração do menor. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Aiuaba-CE, 15 de Dezembro de 2023.
JOANA BENÍCIO LEITÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2023 - SEFIN

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº I-001/2023 - Sefin. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados no Patrocínio Judicial e Extrajudicial em todas as Instâncias e o seu acompanhamento até o Trânsito em Julgado, no que concerne a Promover os Interesses desta Municipalidade em Face da União Federal, a fim de proceder com a Retenção e ao Produto da Arrecadação do IRRF Incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a Pessoas Físicas ou Jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a Autuação do Município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB Nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o Processo Judicial, junto ao Município de Alto Santo-CE. Fundamentação Legal: Amparada no Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa Favorecida: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida na Rua Agenor Lopes, nº 25, SL. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84. Valor Estimado dos Serviços: R\$ 57.724,09 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Data da Ratificação: 15/12/2023. Dos Signatários: Alberto Magno Ribeiro (Secretário de Finanças/Contratante); Daniel Queiroga Gomes - Sócio/Contratado).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2023 - SESA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº I-001/2023 - Sesa. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados no Patrocínio Judicial em todas as Instâncias e o seu acompanhamento até o Trânsito em Julgado, no que concerne a Promover a Recuperação de Crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário Equilíbrio Econômico-Financeiro entre o Município e a Gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a Recuperação e Distribuição dos Valores Pagos pelos Planos de Saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Alto Santo-CE. Fundamentação Legal: Amparada no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa Favorecida: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida na Rua Agenor Lopes, Nº 25, SL. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.196.112/0001-84. Valor Estimado dos Serviços: R\$ 370.636,46 (trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Data da Ratificação: 15/12/2023. Dos Signatários: Rita de Cassia Chagas Bezerra (Secretária de Saúde/Contratante); Daniel Queiroga Gomes - Sócio/Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.13.01-TP

A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de janeiro de 2024, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca c/rejuntamento na Avenida Jose Elvidio de Alencar e na Rua Padre Cicero. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Antonina do Norte/CE, 15 de dezembro de 2023.
ANTONIO PAES DA SILVA,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.10.27.1

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Concorrência Eletrônica nº. 2023.10.27.1, do qual fora declarada vencedora, após análise técnica da mesma, a seguinte empresa: WU Construções e Serviços LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar o melhor preço na disputa de lances e por ter apresentado proposta válida. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de dezembro de 2023.
FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1512.01-23-PE

Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão nº 1512.01-23-PE, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 29/12/2023. início da disputa: 09:00 horas do dia 29/12/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.blcompras.com e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (85) 3331-1567.

Barreira/Ce, 15 de dezembro de 2023
JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.1

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados as UBS, consultórios odontológicos, CAF, CAPS, Secretaria de Saúde e Hospital Santo Antônio, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de janeiro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de dezembro de 2023, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 15 de dezembro de 2023
HEITOR FERNANDES FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.001

A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para a aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 05 de Janeiro de 2024 (05/01/2024), às 08:00hs. A Licitação será realizada no site eletrônico www.novobmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 15 de Dezembro de 2023.
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.10.25.003, cujo objeto é a execução dos serviços de Construção de uma passagem molhada na localidade de olho d'água dos Facundos, conforme Contrato de Repasse nº 932234/2022/MDR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 15. Itapaje Construção e Serviços LTDA. Inabilitada(s): 01. T. C. S. da Silva Construcoes LTDA (ME) 02. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME), 03. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), 04. Imperius Servicos e Construcoes LTDA, 05. Construvasp Construcoes & Servicos LTDA (ME), 06. Consrbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, 07. R M Clemente Candido (ME), 08. Arcturo Construcoes e Servicos LTDA (EPP), 09. Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA (EPP), 10. Real Servicos LTDA (EPP), 11. Marfhy's Construcoes e Servicos de Edificacoes LTDA (EPP), 12. AR Construcoes e Obras de Instalacoes LTDA (EPP), 13. Energy Servicos LTDA (EPP), 14. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA (ME), 16. I.A.S. Construcoes LTDA (ME) e 17. ELO Construcoes e Empreendimentos LTDA (ME) fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 27 de Dezembro de 2023 às 08:00min.

Boa Viagem/CE, 15 de Dezembro de 2023.
ARTUR VALLE PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.12.001

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.12.001-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F.T.I Prof. Ana Lucia da Silva, localizada no Bairro da Cohab, Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 04 de janeiro de 2024, às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte site virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840.

Cascavel/CE, 15 de dezembro de 2023
FABIO GOMES OLIVEIRA
Presidente da CPL

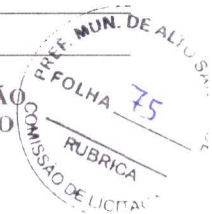
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.03/2022-03

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0906.03/2022-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de terreno localizado no Bairro Planalto dos Lemos para receber o projeto de areninha do Governo do Estado, junto a Secretaria de Esporte do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Barbosa Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº: 41.332.445/0001-56 com o valor global de R\$ 561.283,47 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 14 de dezembro de 2023.
TÚLIO LIMA SALES
Presidente da CPL.





OS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE PROCEDER COM A RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1.599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AMPARADA NO ART. 25, INC. II C/C ART. 13, INC. V DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **EMPRESA FAVORECIDA:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ESTABELECIDA NA RUA AGENOR LOPES, Nº 25, SL. 804, EMPRESARIAL ITAMARATY, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP: 51.021-110, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.196.112/0001-84. **VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 57.724,09 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO (SECRETÁRIO DE FINANÇAS/CONTRATANTE); DANIEL QUEIROGA GOMES – SÓCIO/CONTRATADO).

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F0C64C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2023 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2023 - SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO PATROCÍNIO JUDICIAL EM TODAS AS INSTÂNCIAS E O SEU ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, NO QUE CONCERNE A PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO SUS EM FAVOR DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PELA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO A RECUPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES PAGOS PELOS PLANOS DE SAÚDE À UNIÃO FEDERAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, VALOR ESTE A SER DEVIDAMENTE CORRIGIDO DESDE A DATA EM QUE DEVIDO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AMPARADA NO ART. 25, INC. II C/C ART. 13, INC. V DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **EMPRESA FAVORECIDA:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ESTABELECIDA NA RUA AGENOR LOPES, Nº 25, SL. 804, EMPRESARIAL ITAMARATY, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP: 51.021-110, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.196.112/0001-84. **VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 370.636,46 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA (SECRETÁRIA DE SAÚDE/CONTRATANTE); DANIEL QUEIROGA GOMES – SÓCIO/CONTRATADO).

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7BC9C053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONCESTE, em cumprimento à ratificação desta Dispensa de Licitação, procedida para as Atividades do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste - CONCESTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação 016/2023-CONCESTE a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULAMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE -CONCESTE . FAVORECIDA:** CERTAME - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, Parágrafo 1º e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), Art.s 47 e 49 do protocolo de intenções do CONCESTE. **Declaração de Dispensa emitida pela Superintendente do COCESTE e ratificada pelo(a) Sr(a). Presidente do CONCESTE, Sr. Antonio Roseno Filho.**

Arairape - CE, 15 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B1676D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.13.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **CONTRATADA:** G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S EIRELI. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.07.01 DL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PAA, CONFORME PORTARIA 900/2023MDS. DESDE A ELABORAÇÃO COMO ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ANTONINA, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D3578AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.13.01-TP – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NA RUA JOÃO BATISTA ARRAIS Nº 08, CENTRO – ANTONINA DO NORTE/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO NA AVENIDA JOSE ELVIDIO DE